

SÚMULA DA 280ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Data: 21/11/2019	Horário: 13h30		
Participantes	Sim	Não	Assinatura
Andréa Martins Andujar (Presidente) representada por Marcos A. Neves	X		
Giovani Cavalheiro Nogueira (Diretor de Ensino)	x		
Clovis Antonio Petry (Diretor de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão)	X		
Aloisio Silva Junior (Diretor de Administração)	X		
Adriano Heis (Docente titular)	X		
Claúdio Luis Ebert (Docente titular)	X		
Gizely Cesconetto de Campos (Docente titular)	X		
Fernanda Simoni Schuch (Docente suplente)		X	JUSTIFICADA
Márcio Ricardo Teixeira Moreira (Docente suplente)		X	JUSTIFICADA
Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers (Adm. titular)		X	JUSTIFICADA
Diogo Melcher dos Santos (Adm. titular)	X		
Stella Rivello da Silva Dal Pont (Adm. titular)		X	JUSTIFICADA
Bruno Egues Moraes (Adm. suplente)	x		
Maria da Conceição Epitácio dos Santos Correa (Adm. suplente)		X	FÉRIAS
Nelson Matheus Silva da Conceição (Discente titular)	X		
Luciane Volken (Secretaria Municipal Educação)	x		
Gisele Luz Cardoso (Secretária)	X		

Pauta da Reunião

1. Aprovação da pauta atual;
2. resolução 15/2011 do Patrimônio do Câmpus Florianópolis;
3. aprovação dos critérios do Câmpus Florianópolis para composição final da lista dos contemplados para Licença Capacitação;
4. aprovação do documento que solicita posicionamento do Conselho Superior/IFSC sobre o Decreto 9.991/2019;
5. parecer 00180/2019/PF/IFSC/PGF/AGU.

1º Ponto: Aprovação da pauta atual - O Vice-Diretor, Professor Marcos Aurélio Neves, iniciou a reunião, cumprimentando a todos e apresentou a pauta dessa reunião.

2º Ponto: Resolução 15/2011 do Patrimônio do Câmpus Florianópolis – esse ponto foi retirado de pauta, pois a Resolução que havia sido enviada aos conselheiros foi a original, sendo que aquela com as alterações, não foi enviada pela secretária.

3º Ponto: Aprovação dos critérios do Câmpus Florianópolis para composição final da lista

dos contemplados para Licença Capacitação – a servidora Aline Souza da Silva do DGP deu as devidas explicações aos conselheiros sobre os critérios estabelecidos pela Resolução 11/2019 do CDP que normatiza os procedimentos para capacitação aos servidores em exercício no IFSC. O grupo discutiu quais seriam os critérios mais justos, do Câmpus Florianópolis, para a composição final da lista dos contemplados para Licença Capacitação, no que se refere ao desempate. Por fim, os seguintes critérios de desempate foram aprovados: (I) ordem crescente de data em que vai vencer o quinquênio vigente; (II) data mais antiga de efetivo exercício no serviço público federal e (III) menor quantidade de dias de Licença Capacitação usufruídos desde o exercício no serviço público federal, desde que não tenha tido interrupção. Desse modo, uma resolução será feita com essas informações e ela será válida apenas para o semestre de 2020.1.

4º Ponto: aprovação do documento que solicita posicionamento do Conselho Superior/IFSC sobre o Decreto 9.991/2019 – O professor Marcos Neves leu o documento redigido pelo servidor e diretor da DAM, Aloisio S. Júnior, e o documento, a ser denominado: “Moção de Repúdio ao Decreto 9.991, de 2019” foi aprovado pelo colegiado e será enviado ao CONSUP.

5º Ponto: parecer 00180/2019/PF/IFSC/PGF/AGU – O parecer do Procurador do IFSC - 00180/2019/PF/IFSC/PGF/AGU - que trata das dúvidas quanto ao projeto de atualização dos Regimentos Internos (RIs) dos Câmpus foi discutido brevemente entre os conselheiros. O professor Marcos comunica que todo o processo de debates e votações do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, realizado em 2016/2017, foi reconhecido pelo Parecer e, dessa forma, o Colegiado deve novamente se manifestar solicitando à Reitoria que a proposta final de Regimento Interno votada em Assembleia Geral do Câmpus e aprovada pelo Colegiado seja encaminhada ao CONSUP para apreciação. O conselheiro Diogo lembrou que há pendência do Regimento Interno atual votado em 2011, que até hoje não foram implantadas pela Reitoria, particularmente a criação do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus Florianópolis (CD4) e, portanto, solicitou que se inclua no ofício a ser encaminhado à Reitoria também a solicitação de que se atenda essa demanda, conforme previsto na disposição transitória do atual Regimento. Ficou de responsabilidade do professor Marcos Neves a redação da minuta de ofício à Reitoria, para que a Assessoria do Gabinete encaminhe oficialmente o documento.

Concluídos os pontos de pauta, o Vice-Diretor, Professor Marcos Aurélio Neves, encerrou a reunião, agradecendo a colaboração de todos e de todas.